



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

**Edital nº 603/2020**

**Concursos Públicos para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**

**COMUNICADO 7  
Homologação das Inscrições  
Resultado preliminar**

Em conformidade com o disposto no Edital UFRJ Nº 603/2020 e na Resolução CONSUNI UFRJ Nº 17/2018, artigo 28, parágrafos 1º, 2º e 3º, fica divulgado o resultado preliminar da homologação das inscrições.

Em conformidade com o disposto no Edital UFRJ Nº 603/2020 e na Resolução CONSUNI UFRJ Nº 17/2018, artigo 28, parágrafo 4º, o prazo máximo para interposição de recurso contra o indeferimento da homologação da inscrição é de 10 (dez) dias a contar da data da divulgação do indeferimento.

Considerando o atual estado de pandemia no país, o recurso deverá ser interposto de acordo com os seguintes prazo, meio e forma:

Prazo:

Até as 23h59min do dia 13 de agosto de 2021.

Meio:

Enviado via e-mail oficial do presente concurso público: [docente@concursos.pr4.ufrj.br](mailto:docente@concursos.pr4.ufrj.br).

Forma:

No campo "Assunto" preencher: "Recurso - indeferimento de homologação – Edital 603/2020"

No corpo do e-mail informar: Nome completo, CPF, Código da Opção de Vaga e Argumentação.

**Observação**

Os candidatos que tiveram a homologação da sua inscrição indeferida pelo motivo "*Inscrição indeferida por omissão ou digitação incorreta do endereço eletrônico do currículo Lattes (Resolução CONSUNI UFRJ Nº 17/2018, Artigo 7º, Parágrafo Único).*", deverão informar corretamente, no e-mail de interposição de recurso, o endereço do seu currículo Lattes para atualização no sistema.

Esse endereço é o constante logo abaixo do nome do pesquisador no currículo Lattes, na forma: <http://lattes.cnpq.br/XXXXXXXXXXXXXXXXXX>

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

Pró-Reitoria de Pessoal - UFRJ